

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.856, DE 2008

Denomina “Viaduto Deputado José Fernandes de Lima” o viaduto localizado na BR-101, entroncamento com a rodovia estadual PB-040, na entrada principal da cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba.

Autor: Deputado RÔMULO GOUVEIA

Relatora: Deputada FÁTIMA BEZERRA

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Rômulo Gouveia, visa denominar “Viaduto Deputado José Fernandes de Lima” o viaduto localizado na BR-101, entroncamento com a rodovia estadual PB-040, na entrada principal da cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art. 24, II do Regimento Interno das Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A presente proposição foi aprovada unanimemente pela Douta Comissão de Viação e Transportes, em 23 de abril de 2008.

Pretende-se homenagear José Fernandes de Lima, homem público que foi prefeito de sua terra natal, Mamanguape, e deputado estadual por quarenta anos, tendo sido várias vezes presidente da Assembleia Legislativa. Chegou ainda a ocupar o cargo de governador do estado da Paraíba por um ano. Foi grande incentivador da modificação do traçado da rodovia em questão, de forma a beneficiar o município de Mamanguape.

Diante do exposto, voto favoravelmente ao PL nº 2.856, de 2008.

Sala da Comissão, em de abril de 2009.

Deputada FÁTIMA BEZERRA
Relatora